



EIXO V – MOÇÃO Nº 8

MOÇÃO: SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS/PORTUGUÊS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na tarde do 2º dia da 3ª Conferência Nacional de Educação 2018 – 3ª CONAE 2018, na plenária do Eixo V, queremos registrar o descontentamento dos presentes e discordância com a atitude arbitrária e contrária aos preceitos da acessibilidade comunicativa dos delegados surdos, bem como dos delegados ouvintes que desconhecem a Libras, na ocasião na qual a referida plenária foi informada que o serviço de tradução e interpretação em Libras/Português seria finalizado impreterivelmente às 18h.

Considerando a temática do Eixo V, que trata em específico de diversidade, direitos humanos e inclusão, é inadmissível uma atitude desta natureza. A posição unânime da plenária é a de que o referido serviço seja realizado, sempre que houver a presença de representantes surdos, até o momento do fechamento oficial das plenárias e dos demais espaços de debate, evitando, desta forma, o prejuízo aos presentes e garantindo equidade e isonomia na participação de delegados surdos.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2018.